

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2121/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0073384/2025-21

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1169, de 27 de setembro de 2025, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Programação de Jogos Digitais, com as Qualificações Profissionais Técnicas de Programador de Aplicativos para Mídias Digitais e de Programador de Jogos para Web, Técnico em Informática para Internet, com as Qualificações Profissionais Técnicas de Desenvolvedor de Aplicações Web e de Desenvolvedor de Aplicações Mobile, e Técnico em Recursos Humanos, com as Qualificações Profissionais Técnicas de Assistente de Pessoal e de Assistente de Recursos Humanos, na Escola Multi-Tech Cursos e Informática, situada na Av. Deputado Quintino Vargas, 35, 2º andar, Centro, em Paracatu, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, mantida pela entidade Escola Multi – Tech Cursos e Treinamentos Ltda – ME.
SRE – Paracatu

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/10/2025